

RELATÓRIO DA XIV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



28 de outubro de 2021
Brasília – DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



1 - Dados Gerais:

1.1 – Identificação: XIV Conferência Distrital de Assistência Social

a) **Data de realização:** 21 de outubro de 2021

b) **Local de Realização:** conferência virtual, pelo Zoom Meeting

c) **Tema:** “Assistência Social - Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”

2 – Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora indicada por ocasião de reunião Plenária Ordinária foi composta pelos seguintes membros:

- Kariny Alves Veiga – Presidente do CAS/DF, Conselheira representante do segmento do Governo;
- Lenice Santos Neres – Vice-Presidente, Conselheira representante do Segmento de Usuários;
- Maria Julia Pereira – Conselheira representante do Segmento de Trabalhadores;
- Márcio Eduardo do Sacramento - Conselheiro representante do Segmento de Entidades;
- Nathália Elisa de Freitas – Conselheira representante do segmento do Governo;
- Priscila Maia - Conselheira representante do Segmento de Trabalhadores;
- Cláudia Maya – Secretária Executiva;
- Mislene Sousa – Assessora CAS/DF.

Coube à Comissão Organizadora, juntamente com o apoio administrativo e operacional da SEDES, planejar e organizar todo o processo conferencial, tendo sido este um grande desafio em razão do modelo até então inovador para a assistência social. Os trabalhos de preparação e planejamento para a Conferência Distrital tiveram início com a sua convocação realizada em março de 2021, tendo sido realizadas 07 (sete) reuniões da Comissão Organizadora e outras tantas com equipes da SEDES, tais como Subsecretaria de Assistência Social – SUBSAS, Assessoria de Comunicação – ASCOM e SUGIP.

3 – Ações preparatórias

Foram necessárias reuniões diversas para orientação e explanação quanto à operacionalização do processo conferencial em formato virtual. A Secretaria Executiva e conselheiros promoveram mais de 5 (cinco) encontros com servidores que apoiaram o Conselho na facilitação de grupos, relatoria de propostas, coordenações dos territórios e operacionalização da Conferência como um todo.

A mobilização dos participantes foi realizada pelas unidades da SUBSAS nos territórios e também pela equipe da ASCOM nas redes sociais e por meio da Agência Brasília (agência de notícias do governo de Brasília).

4 - Programação:

8h	Apresentação Cultural
----	-----------------------

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



8h30	Mesa de Abertura
9h	Homenagens
9h30	Leitura e aprovação do Regimento Interno
10h	Apresentação da síntese das Conferências Regionais
10h30	Palestras Magna
11h	Grupos de Trabalho
13h	Almoço
14h30	Eleição de Delegados em salas virtuais para a Conferência Nacional
15h30	Plenária Final.
18h	Encerramento

Obs: A programação foi realizada na íntegra, no entanto, foi necessário estender a Plenária até as 20h.

5 – Participação:

A XIV Conferência Distrital de Assistência Social contou com a participação de 220 (duzentas e vinte) pessoas credenciadas, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	QUANTITATIVO
Delegados (as)	86
Convidados(as)	10
Observadores(as)	96
Equipe de Apoio	20
Comissão Organizadora	8

Dos 169 (cento e sessenta e nove) delegados (as) eleitos nas Conferências Regionais, credenciaram-se 86 (oitenta e seis), os quais representaram os segmentos do governo e da sociedade civil (composto por usuários e beneficiários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, entidades e trabalhadores) e tiveram direito à voz e voto durante os trabalhos de deliberação das propostas do Distrito Federal (DF) e da União. Para além do objetivo de escolher os delegados para a XIV Conferência Nacional de Assistência Social, os trabalhos foram essenciais para a avaliação da Política de Assistência Social no DF e para proposição de melhorias na execução da Política.

As Unidades responsáveis pela execução da Política de Assistência Social no DF realizaram mobilização nos territórios com o objetivo de fortalecer a participação de todos os segmentos no processo de participação na XIV Conferência Nacional de Assistência Social (CNAS). Muitos usuários da Política participaram do processo Conferencial por meio de acesso à Internet nas próprias unidades.

6 – Conferências Regionais

O processo de mobilização que antecedeu a Conferência Distrital contou com a realização de 7 (sete) Conferências Regionais e abrangeu as regiões e demais informações, a seguir:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



CONFERÊNCIA	REGIÕES ADMINISTRATIVAS	DATA
Região Central e Centro-Sul	Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, SIA, SCIA-Estrutural, Núcleo Bandeirante, Park Way, Guará e Candangolândia	16/9/2021 Remarcada e realizada em 29/9/2021
Região Leste	São Sebastião, Jardim Botânico, Itapoã, Paranoá	21/9/2021
Região Norte	Sobradinho II, Sobradinho, Fercal e Planaltina	23/9/2021
Região Sudoeste	Recanto das Emas, Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Samambaia	28/9/2021
Região Centro-oeste	Vicente Pires, Taguatinga, Águas Claras e Arniqueiras	30/9/2021
Região Oeste	Ceilândia, Sol Nascente/Pôr do Sol e Brazlândia	5/10/2021
Região Sul	Gama e Santa Maria	7/10/2021

7 - Coordenação das Mesas

As Conferências Regionais, bem como a Distrital contaram com a condução de conselheiros para a coordenação dos trabalhos: Clisciene Dutra Magalhães Eliane Alves da Silva, Kariny Alves Veiga, Maria Julia Pereira, Manoel Gomes de Pina, Márcio Eduardo do Sacramento e Rafael Gonçalves de Santana e Silva.

Na Mesa de Abertura, a Conferência Distrital contou com a presença ilustre da Secretária Nacional de Assistência Social, Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa, ademais da Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Ana Paula Marra, a presidente do CAS/DF, Kariny Alves Veiga e representantes do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

8 - Processo de Realização da XIV Conferência Distrital de Assistência Social

A XIV Conferência Distrital de Assistência Social (CNAS) foi realizada em formato virtual em razão das medidas de prevenção ao novo Coronavírus, situação pandêmica enfrentada em todo o mundo. Teve como objetivo geral analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reconhecendo a responsabilidade do Distrito Federal. Contou com uma Comissão Organizadora designada em reunião Plenária e colaboradores da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) para construir e acompanhar todo o processo.

9 - Credenciamento

O credenciamento foi realizado por meio de link específico disponibilizado ao longo de toda a manhã. O credenciamento online possibilitou a identificação dos Delegados presentes e a participação dos observadores.



10 - Homenagem aos servidores do Núcleo de Serviços Funerários - NUSEF

A Conferência Distrital preparou uma homenagem especial aos servidores do Núcleo de Serviços Funerários (NUSEF) pela especial atuação durante o período de pandemia de Covid-19. Mesmo com todos os riscos à saúde dos servidores, o auxílio por morte na modalidade bens de consumo – que consiste na concessão de uma funerária, de transporte funerário, de velório, de sepultamento etc. - não foi interrompido e os servidores não pararam de trabalhar. Por isso, no dia da Conferência, foram entregues placas personalizadas, como uma forma de homenagem, a cada um dos servidores NUSEF que atuaram diretamente na prestação desse serviço essencial em meio à pandemia do Novo Coronavírus.

11 – Sistematização das Propostas

A partir das propostas advindas das Conferências Regionais, a etapa inicial de sistematização das propostas foi composta pela identificação de cada uma delas por regiões e pelo seu agrupamento por eixo temático. O objetivo foi dar transparência ao processo de sistematização e possibilitar a identificação de todas as propostas feitas nas Conferências Regionais.

Na etapa seguinte, houve a identificação dos temas centrais de cada proposta e a realocação de cada uma delas em eixos a partir de seu escopo e de sua similaridade.

Na etapa final, as propostas foram realocadas por eixos, a partir do tema central e dos subtemas de cada uma delas. O objetivo foi aproximar propostas similares e facilitar o processo deliberativo a ser realizado na Conferência Distrital.

12 - Grupos de Trabalhos

Os Grupos de Trabalho (GTs) foram realizados em 05 (cinco) salas virtuais abertas, de livre escolha dos participantes. Cada sala trabalhou as propostas sistematizadas por eixos, conforme descrito na etapa anterior.

Os eixos temáticos foram os seguintes:

I - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

II - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

III - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

IV - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

V - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.

13 - Conclusão

A XIV Conferência Distrital de Assistência Social constituiu-se em um espaço importante de discussão da Política de Assistência Social e realizou deliberações com base na avaliação local, nas diretrizes para gestão e no financiamento no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



É importante destacar o apoio incondicional fornecido pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SEDES, que confeccionou *cards* para divulgação de todo o processo conferencial, produziu e editou vídeos temáticos e promoveu uma ampla cobertura da Conferência nas redes sociais da Secretaria.

Além da ASCOM, a Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes (SUGIP) também teve um papel fundamental na realização do evento, uma vez que ofereceu suporte técnico total no ambiente onde foi transmitida a Conferência e nas Unidades operacionais da Subsecretaria de Assistência Social – SUBSAS, distribuídas em todo o DF. O suporte técnico nas Unidades foi essencial, pois os servidores delas tiveram como atribuição recepcionar os Usuários para que participassem efetivamente da Conferência.

Brasília, 28 de outubro de 2021

Cláudia Maya
Secretária Executiva

SUMÁRIO DE ANEXOS

ANEXO I – CARDS PRODUZIDOS PELA ASCOM

ANEXO II – USUÁRIOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA NAS UNIDADES DA SUBSAS

ANEXO III – EQUIPE DE APOIO

ANEXO IV – COORDENAÇÃO DAS MESAS

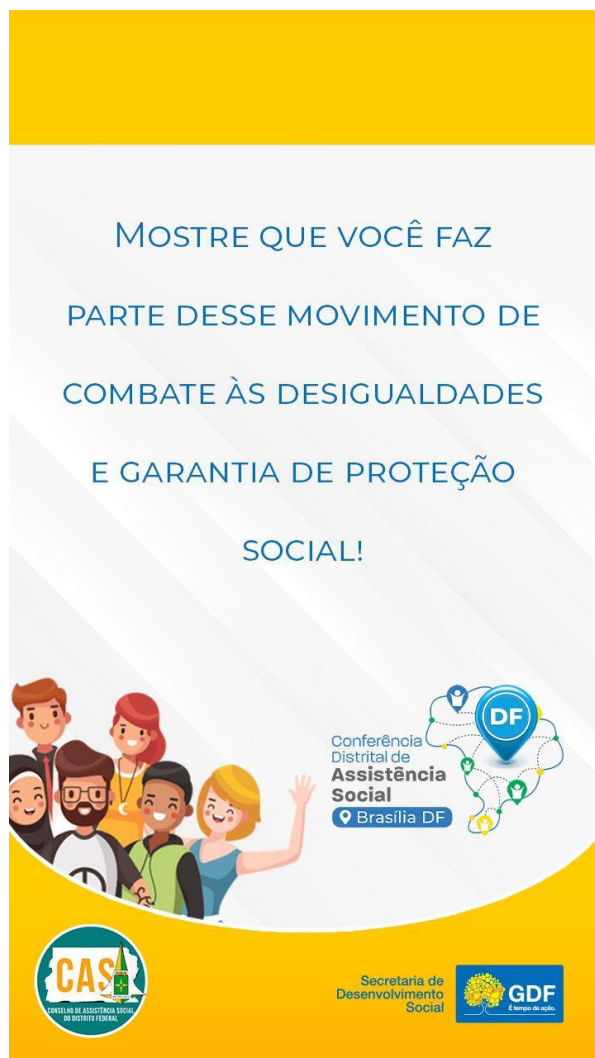
ANEXO V – CERIMÔNIA DE HOMENAGEM AOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS – NUSEF/SEDES

ANEXO VI – PROPOSTAS APROVADAS NA XIV CONFERÊNCIA DISTRITAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



ANEXO I – Cards produzidos pela ASCOM





SERÃO
7 CONFERÊNCIAS
REGIONAIS

CONFIRA AS DATAS NO SITE DA SEDES

WWW.SEDES.DF.GOV.BR

Conferência
Distrital de
**Assistência
Social**
Brasília DF

Secretaria de
Desenvolvimento
Social

ESTE É UM **MOMENTO**
DEMOCRÁTICO PARA
VOCÊ AVALIAR E CONTRIBUIR
PARA O APRIMORAMENTO DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO DF
E DO PAÍS

PARTICIPE!

Conferência
Distrital de
**Assistência
Social**
Brasília DF



Secretaria de
Desenvolvimento
Social



A SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO CONFERENCIAL É MUITO IMPORTANTE. E QUE TAL REGISTRAR ESSE MOMENTO?!

POSTE UMA FOTO DA SUA PARTICIPAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

E NÃO ESQUEÇA DE MARCAR A SEDES NO

@SEDES_DF



Secretaria de
Desenvolvimento
Social



PROGRAMAÇÃO

CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF

- ▶ **8H – 9H** - Distribuição dos links de participação e veiculação de vídeos explicativos
- ▶ **9H – 10H** - Mesa de abertura
 - Apresentação Cultural
 - Orientações para os participantes
 - Distribuição para as salas virtuais que vão discutir os cinco eixos temáticos
- ▶ **10H** - Mediação e início do debate nas salas virtuais
- ▶ **12H30 – 14H** - Almoço
- ▶ **14H** - Apresentação Cultural
- ▶ **14H10 – 18H** - Início do processo de eleição dos delegados (as)
 - Apresentação propostas
 - Plenária final



Secretaria de
Desenvolvimento
Social





PROGRAMAÇÃO

XIV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21 de outubro (quinta-feira)

- ▶ **8h** - Apresentação Cultural
- ▶ **8h30** - Mesa de Abertura
- ▶ **9h** - Homenagens
(Vídeo de apresentação cultural - 5 minutos)
- ▶ **9h30** - Leitura e aprovação do Regimento Interno
- ▶ **10h** - Apresentação da síntese das Conferências Regionais
- ▶ **10h30** - Palestras Magna
- ▶ **11h** - Grupos de Trabalho
- ▶ **13h** - Almoço
- ▶ **14h30** - Eleição de Delegados em salas virtuais para a Conferência Nacional (12 Delegados)
- ▶ **15h30** - Plenária Final
- ▶ **18h** - Encerramento



Conferência Distrital de Assistência Social
Brasília DF

Secretaria de Desenvolvimento Social



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



CRITÉRIOS PARA CANDIDATURAS DE DELEGADOS

REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	REPRESENTATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO – DELEGADO
GOVERNO	Governamental	Servidores públicos efetivo e/ou comissionados de órgãos do GDF	Identidade Funcional
SOCIEDADE CIVIL	Usuários	Usuários e beneficiários dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	É autodeclaratório (Sujeito à verificação no SIDS)
	Trabalhadores	Trabalhadores que atuam na política de assistência social, desde que não possuam cargo comissionado	• Identificação Funcional ou Profissional • Declaração do representante legal da instituição (OSC) a qual representa.
	Entidades ou Organizações de Assistência Social	Dirigentes ou representantes de entidades e organizações de assistência social, inscritas no CAS/DF	Declaração da Entidade devidamente inscrita no CAS/DF designando-o como candidato(a) pela instituição.
OBSERVADORES		Pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social (Ex.: Estudantes, Pesquisadores, etc)	NÃO PODEM SE CANDIDATAR
AUTORIDADES (CONVIDADOS)		a) Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos b) Integrantes de movimentos e organizações comunitárias (Associação de Moradores) c) Representantes de órgãos do sistema de garantia de direitos d) Representantes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo	NÃO PODEM SE CANDIDATAR



Secretaria de Desenvolvimento Social





**POPULAÇÃO PODE ACOMPANHAR
DEBATE PARA APRIMORAR POLÍTICA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF**

Para participar como observador da 14ª
Conferência Distrital de Assistência Social,
preencha o formulário



bit.ly/3aDZRgB

Qualquer pessoa pode se inscrever,
independentemente de vínculo com o
Sistema Único de Assistência Social



Conferência
Distrital de
Assistência
Social
Brasília DF

Secretaria de
Desenvolvimento
Social



GDF
É sempre de ação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



ANEXO II – Usuários participantes da Conferência nas unidades da SUBSAS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



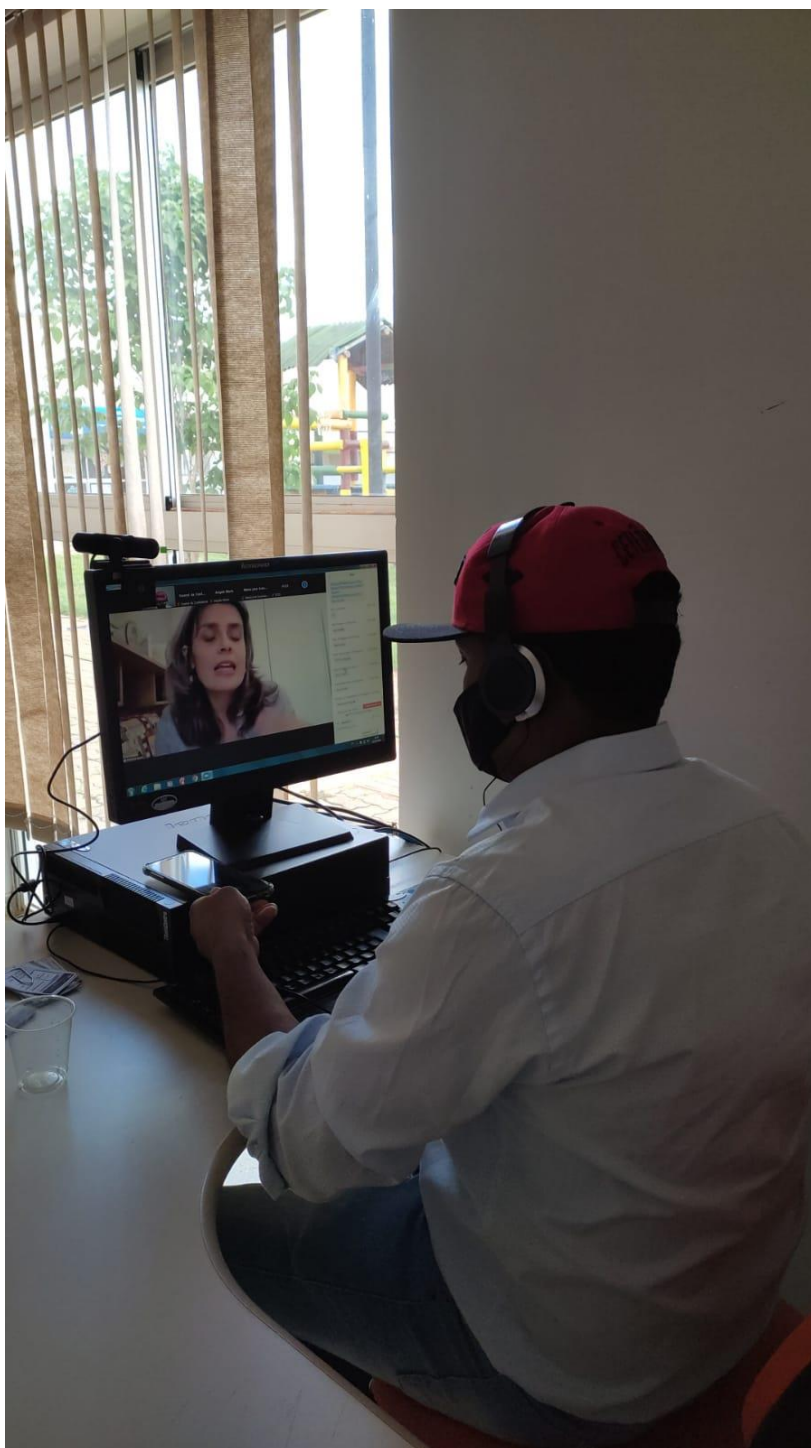
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



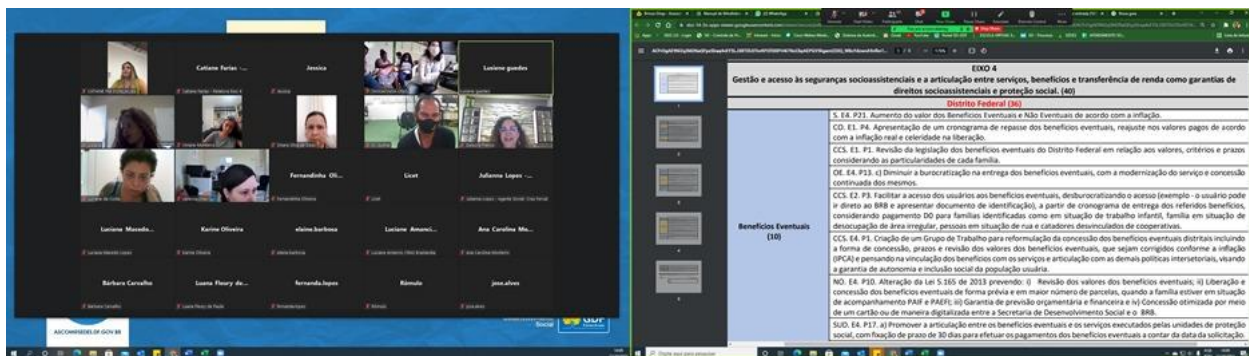
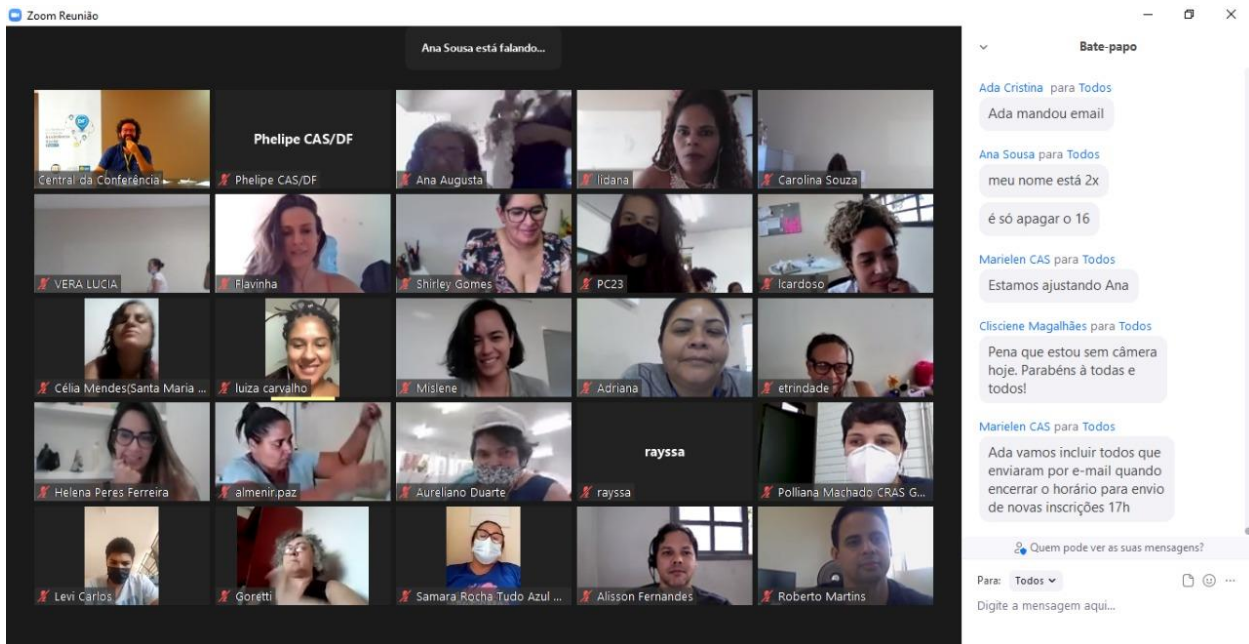
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



EXD 4
Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. (40)

Distrito Federal (36)

S. E4. P21. Aumento do valor dos Benefícios Eventuais e Não Eventuais de acordo com a inflação.

CO. E1. P4. Apresentação de um cronograma de repasse dos benefícios eventuais, reajuste nos valores pagos de acordo com a inflação real e celeridade na liberação.

CCS. E1. P1. Revisão da legislação dos benefícios eventuais do Distrito Federal em relação aos valores, critérios e prazos considerando as particularidades de cada família.

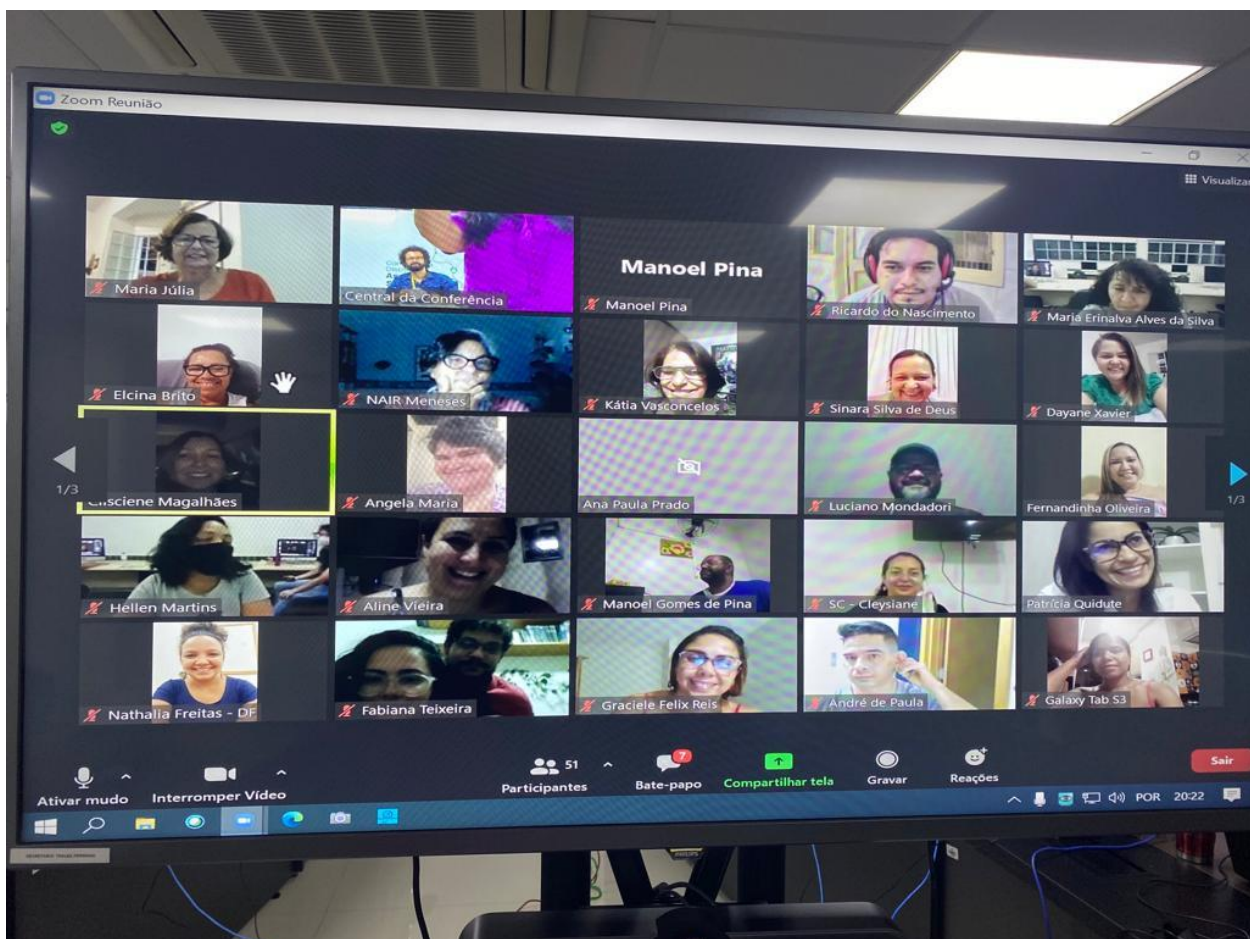
DE. E4. P13. c) Diminuir a burocratização na entrega dos benefícios eventuais, com a modernização do serviço e concessão continuada dos mesmos.

CCS. E1. P3. Facilitar o acesso dos usuários aos benefícios eventuais, desburocratizando o acesso (exemplo - o usuário pode ir direto ao BRB e apresentar documento de identificação), a partir de cronograma de entrega dos referidos benefícios, considerando pagamento DD para famílias identificadas como em situação de trabalho infantil, família em situação de desocupação de área irregular, pessoas em situação de rua e catadores desvinculados de cooperativas.

CCS. E4. P1. Criação de um Grupo de Trabalho para reformulação da concessão dos benefícios eventuais distritais incluindo a forma de concessão, prazos e revisão dos valores dos benefícios eventuais, que sejam corrigidos conforme a inflação (IPCA) e pensando na vinculação dos benefícios com os serviços e articulação com as demais políticas intersetoriais, visando a garantia de autonomia e inclusão social da população usuária.

ND. E4. P10. Alteração da Lei S.165 de 2013 prevendo: i) Revisão dos valores dos benefícios eventuais; ii) Liberação e concessão dos benefícios eventuais de forma prévia e em maior número de parcelas, quando a família estiver em situação de acompanhamento PAIF e PAEF; iii) Garantia de previsão orçamentária e financeira e iv) Concessão otimizada por meio de um cartão ou de maneira digitalizada entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e o BRB.

SUD. E4. P17. a) Promover a articulação entre os benefícios eventuais e os serviços executados pelas unidades de proteção social, com fixação de prazo de 30 dias para efetuar os pagamentos dos benefícios eventuais a contar da data da solicitação.



SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515, 4º andar- Asa Norte- Brasília-DF
cas_df@sedes.df.gov.br
(61) 3773-7213 (61) 3773-7214 (61) 3773-7185

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



ANEXO III – Equipe de apoio



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



ANEXO IV –Mesas de Abertura



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



Anexo V – Cerimônia de homenagem aos servidores lotados no Núcleo de Serviços Funerários



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



Anexo VI – Propostas aprovadas na XIV Conferência Distrital de Assistência Social

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades		
Nº	Propostas de deliberação para o DF	EIXO
1.	Ampliação da quantidade de equipamentos públicos, com a construção de novas unidades, incluindo: 1. Construção de CREAS: Sobradinho 2, Planaltina, Vicente Pires (Vicente Pires, Colônia Agrícola Samambaia, Vila São José, 26 de setembro e áreas rurais adjacentes), Santa Maria, Itapoã, São Sebastião, Paranoá, Recanto das Emas, Região Norte, Sol Nascente; 2. Construção de unidades de CRAS: Planaltina, Arapoanga, São Sebastião, Itapoã, Vicente Pires (Vicente Pires, Colônia Agrícola Samambaia, Vila São José, 26 de Setembro e áreas rurais adjacentes), outro CRAS no Paranoá, Porto Rico – Santa Maria, região rural de Brazlândia; 3. Construção de unidades de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV: Vicente Pires (Vicente Pires, Colônia Agrícola Samambaia, Vila São José, 26 de setembro e áreas rurais adjacentes), Sobradinho 2, Santa Maria, Região Norte; 4. Construção de CENTRO POP: Região Sul e Região Norte.	1
2.	Aumento no quadro de servidores da assistência social no Distrito Federal: a) Nomear novos servidores do atual concurso público; b) Realizar concursos na área de assistência social com maior frequência; c) Assegurar aos servidores que solicitarem a ampliação de carga horária de 30h para 40h, conforme necessidade da Administração.	1
3.	Pactuação entre as políticas públicas (habitação, trabalho, saúde, política da mulher e órgãos de defesa de direito) para criação e garantia de fluxo integrado, informatizado e efetivo de atendimento e para a oferta de projetos, programas e serviços entre as diversas políticas.	1
Nº	Propostas de deliberação para a União	EIXO
1	Assegurar a manutenção dos Programas de Transferência Direta de Renda Programa Bolsa Família - PBF do Governo Federal e Benefício de Prestação Continuada - BPC. Garantindo aos Municípios e ao DF a autonomia para avaliação de critérios de manutenção que considerem a equidade de acesso para além da questão de renda, mas sim de ampla avaliação do contexto social realizada por equipe socioassistencial para excepcionalização de casos.	1
2	PROPOSTA FABIANA: Aprimorar a gestão do BPC viabilizando melhor acesso da população, com ampliação do critério de renda, garantindo interlocução e o cumprimento de prazos já regulamentados pelo INSS	1
EIXO 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais:		
	Propostas de deliberação para a o DF	Eixo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



1.	Instituir 3% dos recursos financeiros da arrecadação tributária do GDF para ser aplicado no FAS-DF, U.O 18902 para execução da política de assistência social.	2
2.	Regulamentação de processos de descentralização de recursos financeiros para as unidades de modo a dar mais autonomia para a realização de atividades do serviço e pequenas manutenções, buscando aperfeiçoar a execução dos recursos destinados à assistência social garantindo celeridade e qualidade nos serviços.	2
3.	Reajuste anual das per capita dos serviços socioassistenciais executados pela rede conveniada com base no IPCA.	2
Nº	Propostas de deliberação para a União	EIXO
1.	Fixar por meio de legislação que, no mínimo, 5% dos tributos arrecadados na União e nas demais unidades federativas sejam destinadas para o Fundo de Assistência Social e estabelecer piso de cofinanciamento federal para manutenção dos Benefícios Eventuais.	2
2	Revogação da EC n.º 95 e recomposição do orçamento do SUAS para serviços, benefícios e gestão com a garantia do repasse regular e automático para os Fundos de Assistência Social com a atualização monetária anual dos repasses para cofinanciamento vinculados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).	2
EIXO 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários		
Nº	Propostas de deliberação para o DF	EIXO
1.	Criação de fóruns de usuários com foco no controle social e com reuniões periódicas, com garantia de suporte logístico e financeiro, com os seguintes objetivos: Definição de prioridades territoriais junto à comunidade, divulgação e avaliação dos Serviços, Programas e Benefícios, planejamento territorial e prestação de contas à comunidade.	3
2.	Criação de estratégias para ampliar a divulgação dos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos, contemplando todas as formas e canais de divulgação: redes sociais, material impresso com linguagem acessível aos usuários, bem como recursos para atender Pessoas com Deficiência.	3
3.	Melhorias no acesso ao 156 e ao SROD de modo a efetivar e garantir mais transparência, agilidade e definição de prazos, para os usuários terem o direito às informações de suas demandas por meio da publicidade das normativas de funcionamento do SROD e elaboração de ações que favoreçam a inclusão digital e o acesso dos usuários.	3
Nº	Propostas de deliberação para a União	EIXO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



1.	Que o CNAS promova capacitações para as lideranças comunitárias e rede de apoio (OSCS e outras políticas públicas) com vista à consolidação da intersectorialidade e à construção de uma cultura mais participativa.	3
2	Proposta Adriana: Melhorar e ampliar a participação no controle social do segmento de usuários: a. Revisar e alterar as normativas no que diz respeito à representação da Sociedade Civil e Governo para garantir maior representatividade dos usuários; b) Garantir mobilização e sensibilização dos usuários para a participação no controle social;	3
EIXO 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;		
Nº	Propostas de deliberação para o DF	EIXO
1.	Alteração da Lei 5.165 de 2013 prevendo: i) Revisão dos valores dos benefícios eventuais com atualização anual pelos índices INPC ou IPCA e com calendário fixo para pagamento; ii) Liberação e concessão dos benefícios eventuais de forma IMEDIATA e em maior número de parcelas, principalmente quando a família estiver em situação de acompanhamento PAIF e PAEFI; iii) Bancarização dos benefícios eventuais por meio de um cartão ou de maneira digital entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e o agente bancário para possibilidade de saque somente com apresentação de documento oficial com foto.	4
2.	Fortalecimento da oferta de serviços: a) por meio da implantação de NOVAS UNIDADES de proteção social e segurança alimentar, de acordo com o número de habitantes de cada território, assegurando servidores e infraestrutura em quantitativo suficientes com objetivo de assegurar a oferta da assistência social. b. Implementação de equipes volantes de modo a assegurar o atendimento de famílias em áreas de difícil acesso, bem aquelas com dificuldades de locomoção; c. Oferta de transporte para acesso aos equipamentos socioassistenciais, inclusive o SCFV	4
3.	Proposta Original: Garantir o direito humano à alimentação e nutrição adequada por meio: i – Da Revisão dos valores do Prato Cheio e correção anual pelos índices INPC ou IPCA; ii - Da ampliação do número de equipamentos públicos de segurança alimentar; iii – Da entrega das cestas de alimentos e cesta verde de caráter emergencial de forma IMEDIATA; iv - Melhorar os alimentos servidos nas unidades da assistência social, adquirindo produtos da agricultura familiar de base agroecológica. v - Possibilidade de lanche especial para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4
Nº	Propostas de deliberação para a União	EIXO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF



1.	Ampliação dos serviços dos territórios com garantia de financiamento e implantação total do SUAS, inclusive ao que diz respeito ao atendimento das minorias (PCD, Migrantes, Comunidades Tradicionais, LGBTQIA+, Órfãos de Feminicídio entre outros)	4
2	Fortalecer os programas de qualificação, capacitação e educação permanente dos servidores da Assistência Social visando a qualificação do atendimento.	4
EIXO 5 - Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências		
Nº	Propostas de deliberação para o DF	EIXO
1.	Em situação de Calamidade Pública e Emergência, após a concessão de Benefício Eventual em Situação de Calamidade Pública e Emergência, quando concedido em pecúnia, o tempo para disponibilidade do recurso para saque feito pelo/a usuário/a deverá ser de até 5 dias úteis.	5
2.	Em situações de calamidade pública, decretadas pelo GDF, que os assistidos contemplados com os benefícios dos programas de segurança alimentar e nutricional da SEDES, tenham garantidas, gratuitamente, as refeições nos Restaurantes Comunitários ou parceiros em territórios sem cobertura de RC, até a entrega do benefício.	5
3.	Assegurar para os trabalhadores que atuam na linha de frente em períodos de calamidade e emergência pública equipes volantes em parceria com as demais políticas públicas para atuação nos territórios; criação de equipe específica para apoio técnico-operacional aos serviços do SUAS com elaboração de protocolos e normativas específicas para situações de calamidade e emergência pública, considerando apoio e suporte, inclusive financeiro e gratificação, para trabalhadores do SUAS que atuam diretamente em situações de calamidade e emergência pública.	5
Nº	Propostas de deliberação para a União	EIXO
1.	Elaboração de um Plano Nacional da Assistência Social para contextos de calamidade pública e emergência, a fim de atuar de forma preventiva, com base na vigilância socioassistencial, em que sejam previstos benefícios em casos de emergência e calamidade pública que complementem os demais benefícios e serviços da assistência social, e interrompam os bloqueios, suspensões, exclusões e demais repercussões nos Cadastros Único enquanto perdurar o período de calamidade pública e emergência e seus efeitos.	5
2	Criação de um fundo orçamentário federal com maior transparência e controle social para que seja garantida a liberação imediata de um auxílio em socorro às vítimas de situações de calamidade pública e emergência, cujo valor seja irredutível e de acordo com a composição familiar.	5